

PORTARIA Nº 0373/2019, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

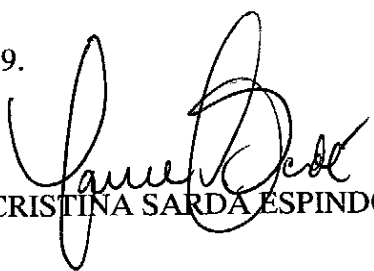
Delega competência ao servidor Sidney Luiz Stürmer para assinar termos de transferência de material biológico proveniente de envio ou recebimento de amostras de culturas de fungos micorrízicos arbusculares, dentro do território brasileiro e no exterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com a Lei da Biodiversidade nº 13.123/2015, de 20 de maio de 2015; considerando o disposto na Resolução nº 12, de 18 de setembro de 2018, do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen, que “Aprova o modelo de Termo de Transferência de Material – TTM”; e considerando, ainda, o expediente recebido em 31 de julho de 2019, oriundo do Curador da Coleção Internacional de Cultura de Glomeromycota (CICG), localizada na FURB, DELEGA COMPETÊNCIA, ao Servidor

SIDNEY LUIZ STÜRMER

cadastro funcional nº 4454, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Naturais, na qualidade de curador da Coleção Internacional de Cultura de Glomeromycota (CICG), localizada na FURB, para assinar termos de transferência de material biológico proveniente de envio ou recebimento de amostras de culturas de fungos micorrízicos arbusculares, dentro do território brasileiro e no exterior, em consonância com a Lei da Biodiversidade.

Blumenau, 6 de agosto de 2019.

  
MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA